



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 148, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **ÉDSON LUÍS ENDRIZZI**, matrícula 385, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 18 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao primeiro dia do mês de julho de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda